



Proposta da Administração

Assembleia Geral Extraordinária

07 de novembro de 2016

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 07.816.890/0001-53

NIRE: 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

ÍNDICE:

Apresentação	2
Deliberação	2
Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Salvatore Iacono	2
Anexo I – Informações sobre o candidato ao Conselho de Administração.....	4

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 07.816.890/0001-53

NIRE: 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.** (“Companhia”) vem apresentar aos seus acionistas a proposta acerca da matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital de Convocação divulgado em 21 de outubro de 2016.

Deliberação:

Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. Salvatore Iacono.

A Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral a eleição do Sr. Duncan George Osborne para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Salvatore Iacono.

A Companhia esclarece que a substituição ora proposta foi solicitada pela acionista controladora 1700480 Ontario Inc., na forma do disposto na Cláusula 5.2.4 do Acordo de Acionistas da Companhia.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Duncan George Osborne, se eleito, terá mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017.

As informações relativas ao candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia, exigidas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, constituem o Anexo I à presente, conforme disposto no artigo 10 Instrução CVM nº 481/09, e estão

disponíveis na sede e no site da Companhia (ri.multiplan.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

É o que a Administração da Companhia tinha a propor e espera que seja avaliado e aprovado pelos senhores acionistas.

Entendemos que as informações ora disponibilizadas possibilitam um posicionamento antecipado aos nossos acionistas e facilitam a tomada de decisão. Não obstante, nossa equipe de Relações com Investidores está preparada e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou para orientá-los.

Contamos com a presença de V.Sas.

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

(Informações sobre o candidato ao Conselho de Administração)

Conforme Artigo 10º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

ITENS 12.5 A 12.10 DO ANEXO 24 DA
INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7 DEZEMBRO DE 2009

12.5. Indicar, em forma de tabela:

a. Nome:	Duncan George Osborne
b. Data de Nascimento:	19 de novembro de 1972
c. Profissão:	Advogado
d. Número do Passaporte:	GF001279
e. Cargo eletivo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração
f. Data da eleição:	07.11.2016
g. Data da posse:	07.11.2016
h. Prazo de mandato:	Se eleito, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017
i. Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Não
j. Indicação pelo controlador:	Sim
k. Membro independente:	Não
l. Número de mandatos consecutivos:	Se eleito, será seu primeiro mandato

m. Informações sobre:

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: • nome e setor de atividade da empresa; • cargo; • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

O Sr. Duncan Osborne é graduado em direito (LL.B.) pela University of Western Ontario, cursou Mestrado em Finanças (M.Fin) pela Queen's University e Bacharelado em Ciências (B.Sc.) pela Trent University. Além disso, o Sr. Osborne possui Certificação em Desenvolvimento Imobiliário pela New York University.

O Sr. Osborne foi nomeado Vice-Presidente Executivo de Investimentos da The Cadillac Fairview Corporation Limited ("Cadillac Fairview"), com mandato a partir de novembro de 2016. Antes de ser

nomeado para o referido cargo, o Sr. Osborne ocupou as funções de Vice-Presidente Sênior de Desenvolvimento (julho de 2015 a outubro de 2016) e Vice-Presidente Sênior de Investimentos (novembro de 2011 a junho 2015) na Cadillac Fairview. A Cadillac Fairview é uma das maiores proprietárias, administradoras e incorporadoras de imóveis comerciais na América do Norte, com foco no desenvolvimento e administração de escritórios de alto padrão, shopping centers e empreendimentos multiuso nos Estados Unidos e Canadá, além de atuar na administração do portfólio de investimentos em empresas imobiliárias do fundo de pensão canadense Ontario Teachers Pension Plan, do qual é uma subsidiária integral. O fundo Ontario Teachers Pension Plan, por sua vez, detém 100% de participação na 1700480 Ontario Inc., que é um dos acionistas controladores diretos da Companhia. O Sr. Osborne também foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente da 1700480 Ontario Inc., com mandato a partir de novembro de 2016.

Antes de ingressar na Cadillac Fairview, o Sr. Osborne foi sócio do escritório de advocacia Davies Ward Phillips & Vineberg LLP em Toronto, Canadá, onde ele permaneceu por mais de 12 anos prestando assessoria nas mais variadas operações, locais e internacionais, de fusões e aquisições, *private equity*, imobiliárias e fiscais.

ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

O Sr. Osborne ocupa, ainda, cargos de administração nas seguintes companhias, todas integrantes do grupo da Cadillac Fairview: (i) Vice-Presidente Executivo de Investimentos da Ontrea Inc., com mandato a partir de novembro de 2016; (ii) Vice-Presidente da 1699516 Ontario Inc.; (iii) Vice-Presidente da Block 9A Developments Limited; (iv) Vice-Presidente da CF/Realty Holdings Inc.; (v) Vice-Presidente da Chinook (2014) Inc.; (vi) Vice-Presidente da McAllister Place Limited; (vii) Vice-Presidente da RCCOM GP Inc.; (viii) Vice-Presidente da RC (South) Inc.; (ix) Vice-Presidente da Regent Mall Shopping Centre Limited; (x) Vice-Presidente Sênior da Cadillac Fairview Corp.; (xi) Vice-Presidente Sênior da CFN (I-20), Inc.; (xii) Vice-Presidente Sênior da CFN (Cobb), Inc.; (xiii) Vice-Presidente Sênior da CFN (Golden East), Inc.; (xiv) Vice-Presidente Sênior da CFN, Inc.; (xv) Vice-Presidente Sênior da CFUS Atlanta, Inc.; e (xvi) Vice-Presidente Sênior da CFUS Properties Inc.

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) qualquer condenação criminal:	Não houve ocorrência
(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:	Não houve ocorrência

<p>(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:</p>	<p>Não houve ocorrência</p>
--	-----------------------------

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Duncan Osborne não atuou como membro do Conselho de Administração da Companhia no último exercício.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Até a data desta Proposta da Administração, a Companhia não possuía qualquer comitê estatutário ou não estatutário em funcionamento.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O Sr. Duncan Osborne é executivo das sociedades Cadillac Fairview e 1700480 Ontario Inc., ambas subsidiárias integrais da Ontario Teachers Pension Plan. A 1700480 Ontario Inc. é um dos acionistas controladores diretos da Companhia.
